



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.149, de 08 de fevereiro de 2017.

**Fixa o horário de atendimento ao público no
PROCON de Juara.**

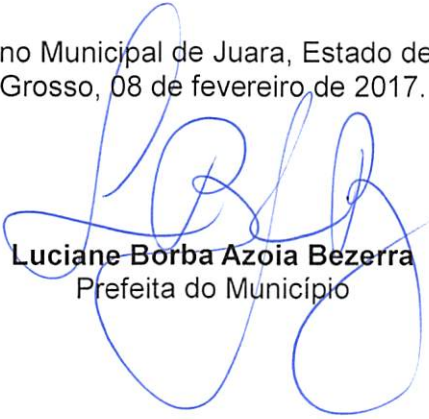
A Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de atendimento ao público no PROCON de Juara, localizado na Praça dos Colonizadores, a partir do dia 13 de fevereiro do corrente ano, será das 12h00 as 18h00, sendo que no período matutino haverá expediente interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 08 de fevereiro de 2017.


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município